

PAGAMENTO REENVIO

Edital(Permanência e Alimentação Graduação)

Parcelas 3, 4 e 5

OS(AS) ESTUDANTES QUE NÃO CADASTRARAM CONTA DEVERÃO COMPARECER NO **BANCO DO BRASIL** COM PRAZO DE **5 DIAS** PARA SACAR O CRÉDITO A PARTIR DO DIA **11/12/2024**, CASO CONTRÁRIO O MESMO SERÁ ESTORNADO.

MENORES DE IDADE, DEVERÃO COMPARECER ACOMPANHADOS POR UM RESPONSÁVEL MAIOR DE IDADE.

Os(as) estudantes que não forem receber o pagamento do auxílio deverão enviar justificativa para solicitação de novo pagamento.

Parcela 3

	NOME	CONTA
1	Hodimar Almeida Meneses Filho	CPF
2	Joyce Cardoso da Silva Santos	CPF
3	Danilo da Silva Salves	CPF
4	Eva Batista Ferreira	CPF
5	Luiz Fernando de Oliveira Corrêa	CPF
6	Marinez Neri de Oliveira	CPF
7	Samara Paulino dos Santos	CPF

Parcela 4

	NOME	CONTA
1	Danilo da Silva Salves	CPF
2	Eva Batista Ferreira	CPF
3	Luiz Fernando de Oliveira Corrêa	CPF
4	Marinez Neri de Oliveira	CPF
5	Samara Paulino dos Santos	CPF

6	Hodimar Almeida Meneses Filho	CPF
7	Joyce Cardoso da Silva Santos	CPF

Parcela 5

	NOME	CONTA
1	Giovani Victor Santos	CPF
2	Maria Clara dos Santos Silva	CPF
3	Joyce Cardoso da Silva Santos	CPF
4	Danilo da Silva Salves	CPF
5	Eva Batista Ferreira	CPF
6	Grazielly Mota Santos	CPF
7	Luiz Fernando de Oliveira Corrêa	CPF
8	Marinez Neri de Oliveira	CPF
9	Renan José Dias da Silva	CPF